



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 3.754/2025 – DA DEPUTADA
CIDA RAMOS**

Ementa: Declara a festa de São Félix de Cantalice, na cidade de Salgado de São Félix-PB, como patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Dr. Taciano Diniz, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 28 de Maio de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente